



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Projeto de Lei n.º 012, de 30 de setembro de 2022.

EMENTA: Prevê a denominação de ruas situadas no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade e determina outras providências.

A vereadora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, inciso I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem propor aos seus pares o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º- Fica autorizada à denominação de **03 (três) ruas**, todas situadas no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade, em memória dos seguintes homenageados:

- I- Rua Eva Barbosa da Silva, conhecida por **"Dona Eva"**;
- II- Rua Inácio Bento Rozendo, conhecido por **"Sr.º Inácio"**;
- III- Rua José Bezerra de Moura, conhecido por **"Sr.º Zé Bezerra"**.

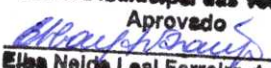
Artigo 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições de lei em contrário.

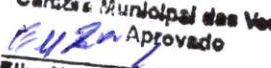
Vertentes-PE, 30 de setembro de 2022.


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Vereadora

Ex. 1º 11.10.2022.

Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

Ex. 2º 19.10.2022.

Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente